
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 090/2025

PORTARIA N.º. 090/2025

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias
a VEREADOR.

O Sr. **ANDRÉ DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO**, para viajar e para participar de curso de capacitação em gestão pública, na modalidade **MÉTODO CONSULTOR** denominado: **CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS E ATENDER A POPULAÇÃO**, na cidade de Curitiba-PR, nos dias **03/06/2025 a 06/06/2025**. **Palestrantes:** Sr. Ademir Garcia e Dr. Paulo Sérgio Guedes. **Realização:** DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA. CNPJ: 01.031.983/0001-96. **Local:** Salão de Eventos do Hotel Slaviero Palace Essential, situado na Rua Senador Alencar Guimarães, 50, centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá 4 (quatro) diárias, totalizando o valor de R\$-2.880,00- (dois mil e oitocentos e oitenta reais), referentes aos dias: saída no dia 02/06/2025 e retorno no dia 06/06/2025, em conformidade com a resolução 005/2021 do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$-720,00- (setecentos e vinte reais), conforme Resolução 005/2021 e alterações posteriores, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz/PR, 02 de junho de 2025.

ANDRÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:8A3DDB3F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/06/2025. Edição 3289
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>